



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

## EDITAL MUNICIPAL Nº 005/2023.

Quaraí/RS, 21 de setembro de 2023.

**"Dispõem sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o Parágrafo 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras Providências."**

O **Prefeito Municipal de Quaraí/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERADO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o **cumprimento das metas fiscais**;

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Parágrafo 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei nº 101/2000);

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 26 de setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2023.

Parágrafo 1º - A Audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no Plenário da Câmara de Vereadores de Quaraí às 8h,30min.

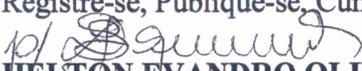
Parágrafo 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para ter ciências do quanto determinado no Parágrafo 4º do Art. 9º da LRF.

**Art. 2º** - Este **EDITAL** entra em vigor na data de sua publicação.

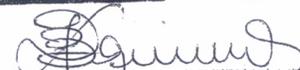
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAI EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**Jeferson da Silva Pires**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

  
**HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA**  
Secretário de Administração e Segurança Pública

**DANIELE BRITO QUEVEDO**  
Secretária Adjunta da Administração  
e Segurança Pública

<b>PUBLICAÇÃO OFICIAL EM:</b>
<b>PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME</b>
DE _____ A _____
 Secretaria de Administração